



PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE 15 ELEMENTOS DA CARREIRA DE ENFERMAGEM, DESTINADOS AO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO SERVIÇO DE EMERGÊNCIA MÉDICA REGIONAL (SEMER) PARA EFEITOS DE REFORÇO NO SISTEMA DE TRIAGEM E ACONSELHAMENTO TELEFÔNICO (STAT)

----- ATA N.º 1 -----

--- Aos 3 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco pelas dez horas, reuniu no edifício sede do Serviço Regional de Proteção Civil, IP – RAM, adiante designado por SRPC, IP – RAM, o júri do procedimento concursal de Recrutamento e seleção de 15 elementos (15 enfermeiros) para exercício de funções no Serviço de Emergência Médica Regional (SEMER), para efeitos de reforço no Sistema de Triagem e Aconselhamento Telefónico (STAT), constituído por António Jorge de Andrade Gouveia Brazão, Médico coordenador do SEMER, que preside, Leonardo José Maciel Ribeiro, Enfermeiro Adjunto do Coordenador do SEMER do SRPC, IP-RAM, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e João Hugo Andrade Rodrigues, Chefe da Divisão de Serviços de Apoio à Gestão do SRPC, IP-RAM, na qualidade de vogais efetivos.-----

--- No cumprimento do disposto nos artigos 4.º e 5.º da Portaria n.º 407/2023, de 17 de junho, publicada em Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (JORAM), I Série, 3.º Suplemento, n.º 112, (adiante designada apenas por Portaria), ao abrigo do princípio da adequação procedural, constante do artigo 56.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, e em conjugação com o artigo 10.º do Regulamento Interno do SEMER, a Ordem de Trabalhos do Júri para esta reunião foi a seguinte: -----

--- **Ponto Único:** Fixar os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção a ser utilizado pelo júri. -----



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO E FORMAÇÃO
0900 181 346 723 841 662

--- Os métodos de seleção, de acordo com os artigos 4.º e 5.º da Portaria n.º 407/2023, de 17 de junho, conjugado com o artigo 10.º do Regulamento Interno do SEMER, assentarão na Avaliação Curricular (AC) e na Entrevista Profissional de Seleção (EPS). -----

--- O júri deliberou, por unanimidade, que os métodos de seleção fossem ser aplicados num único momento. -----

--- **Avaliação Curricular:** visa analisar o percurso profissional e pessoal dos candidatos, no sentido de avaliar as competências adquiridas, classificando-as em consonância com o pretendido para as funções a desempenhar. -----

--- O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado segundo configuração semelhante ao *Europass*, devendo ser enviado em suporte de papel aquando da formalização da candidatura. -----

--- A AC só será considerada pelo júri aos candidatos que cumprirem integralmente os critérios de admissão para recrutamento, fixados nos n.ºs 4 e 5 do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/M, de 30 de junho, na sua redação atual. -----

-- Na AC serão ponderados os seguintes fatores: -----

---- 1. Experiência Profissional – Experiência profissional na área de enfermagem, emergência e doente crítico, considerando a competência técnico-científica (6 valores); -----

----- 1.1. Apenas será considerada experiência comprovada através de declaração do Enfermeiro Diretor ou órgão máximo de gestão da instituição de exercício profissional; -----

----- 1.2. Experiência de trabalho em serviços preferenciais será considerada para os contextos EMIR, VMER/INEM, urgência/emergência em hospital polivalente, unidade de cuidados intensivos/intermédios e UCPA. -----



Entidade Formadora Certificada
NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
690 164 346 FAX 641 467



---- 2. Aprovação em cursos específicos na área da emergência médica certificados pelas entidades competentes (5 valores). -----

---3. Atividade científica relevante - Participação em reuniões como formando/formador/palestrante/moderador (3 valores). -----

----- 3.1. Apenas serão consideradas atividades nos últimos 10 anos, fora do âmbito académico; -----

-----4. Projetos de melhoria contínua/coordenação de equipas (3 valores). -----

----- 4.1 – Serão consideradas as atividades de docência e/ou supervisão clínica na área de enfermagem, desde que creditadas por instituições de ensino superior e/ou certificadas pelo enfermeiro diretor. -----

----5. Programas de pós-graduação/especialização com impacto na valorização profissional (3 valores). -----

--- Na AC o candidato deverá ainda, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/M, de 30 de junho, na sua redação atual, fazer prova do vínculo de emprego detido com o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, considerando que o exercício de funções na SEMER será efetuado em regime de acumulação de funções. -----

--- A AC será pontuada de 0 a 20 valores (conforme anexo I) e terá uma ponderação final de 50%. -----

--- **Entrevista Profissional de Seleção:** visa avaliar o perfil mais adequado para o exercício da função (capacidade de análise e identificação de prioridades, iniciativa, dinamismo, trabalho em equipa). -----

--- A EPS será presencial (não se admitindo qualquer meio de comunicação alternativo). -----



Entidade Formadora Certificada
ENRAS DE IPAC/4401 FORMAC/40
000 146 345 723 867 862



--- Na EPS os candidatos deverão fazer-se acompanhar dos documentos necessários à comprovação dos seus dados curriculares. -----

--- Serão excluídos da EPS os candidatos que obtenham nota inferior a 9,5 valores na AC. -----

--- Serão igualmente excluídos do procedimento concursal os candidatos que faltem à EPS, exceto se a falta for dada por motivo não imputável ao candidato (doença, cancelamento de viagem, acidente, cumprimento de obrigação legal) e justificada por documento idóneo, no prazo de 3 dias úteis a contar do dia marcado para a entrevista, inclusive. -----

--- Na situação anterior, a nova EPS deverá ser marcada no prazo máximo de 5 dias úteis, a contar do dia da entrevista, inclusive. -----

--- A EPS terá uma duração aproximada de 20 minutos. -----

---Na EPS Serão efetuadas questões no âmbito da emergência, onde serão ponderados os seguintes fatores: -----

---1. Disponibilidade, interesse, motivação; -----

---2. Capacidade de comunicação; -----

---3. Análise e identificação de prioridades; -----

---4. Tarefas e desafios da atividade; -----

---5. Avaliação teórica. -----

--- A EPS será pontuada de 0 a 20 valores (conforme anexo II) e terá uma ponderação final de 50%. ---



Entidade Formadora Certificada
Nº 033 DE 10/04/2010 F P/FORMAÇÃO
990 146 346 723 847 842

--- **Nota final:** será apresentada de 0 a 20 valores, resultante da soma da AC e da EPS tendo em consideração as respetivas ponderações.

--- Em caso de empate na classificação entre os candidatos, prevalecem os seguintes critérios de desempate:

--- 1.º Maior tempo de experiência profissional relevante nas áreas e funções inerentes ao posto de trabalho;

-- 2.º Maior grau académico;

-- 3.º Melhor classificação final obtida na licenciatura.

--- De acordo com o disposto no n.º 11 do artigo 8.º da Portaria n.º 407/2023, de 17 de junho, ficarão excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores ou, quando aplicável, menção classificativa de Não Apto, na aplicação dos métodos de seleção.

-- Os resultados obtidos são publicitados através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público na sede do SRPC, IP-RAM e a disponibilizar na página eletrónica do serviço, em:
<https://www.procivmadeira.pt/pt/protecao-civil/instrumentos-gestao.html/>

-- De seguida o júri procedeu à elaboração do projeto de aviso de abertura do presente procedimento concursal, conforme proposta que se junta em anexo à presente ata de que faz parte integrante (Anexo III).

--- A proposta constante do ponto único da ordem de trabalhos foi votada e aprovada pelo júri, por unanimidade.

--- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os membros do júri.



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO E FORMAÇÃO
990 144 545 723 841 842



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



O Presidente do Júri

Assinado por: **António Jorge de Andrade Gouveia**
Brazão
Num. de Identificação: 05666969
Data: 2025.12.03 20:54:20+00'00'

(António Jorge de Andrade Gouveia Brazão)

1º Vogal Efetivo

Assinado por: **Leonardo José Maciel Ribeiro**
Num. de Identificação: 11453546
Data: 2025.12.03 21:35:46+00'00'

(Leonardo José Maciel Ribeiro)

2º Vogal Efetivo

Assinado por: **João Hugo Andrade Rodrigues**
Num. de Identificação: 13277679
Data: 2025.12.03 21:45:33+00'00'

(João Hugo Andrade Rodrigues)



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE INovaçãO E FORMaçãO
006 146 345 723 861 842



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



ANEXO I

GRELHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR INDIVIDUAL

Candidato nº: _____

Data: ____ / ____ / ____

NOME: _____

PARÂMETRO	DESCRITIVO	CLASS
1. Experiência Profissional	< 2 anos	1
	> 2 anos	2
	> 2 anos em serviços preferenciais	3
	> 5 anos em serviços preferenciais	6
2. Cursos específicos na área da Emergência	Até um curso	1
	Até 3 cursos	2
	Até 4 cursos	3
	Mais de 5 cursos	5
3. Atividade Científica Relevante: formador/palestrante/moderador	Participação em dois eventos científicos na área da emergência	1
	Participação em 3 ou mais eventos científicos na área da emergência	2
	Palestrante/moderador/apresentador de temas em eventos científicos/enfermagem (0,25/cada)	1
4. Projetos de melhoria contínua / Coordenação de equipas	Responsável de equipa em serviços de enfermagem na área médico-cirúrgica	1
	Atividade docente e/ou supervisão clínica na área de enfermagem em contexto de integração de enfermeiros	1
	Grupos de trabalho ou comissões no âmbito da qualidade (0,5/cada)	1
5. Programas de Pós-graduação/especialização	Pós-graduação na área médico-cirúrgica/emergência (min 30 ECTS)	1
	Especialização em enfermagem	1
	Pós-licenciatura de especialização médica cirúrgica	2
CLASSIFICAÇÃO TOTAL		
OBSERV		

Presidente

1º Vocal Efetivo

2º Vocal Efetivo



Entidade Formadora Certificada
 ÁREAS DE IDONEIDADE E FORMAÇÃO
 090 144 305 723 861 862



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



ANEXO II

GRELHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DA ENTREVISTA PROFISSIONAL

Candidato nº: _____

Data: ____ / ____ / ____

NOME: _____

PARÂMETRO	DESCRITIVO	CLASS
1. Disponibilidade, interesse, motivação	Fraca Aceitável Suficiente Total	1 2 3 4
2. Capacidade de Comunicação	Pouco desenvolvida Suficiente Eficaz Eficiente	1 2 3 4
3. Análise e identificação de prioridades	Incompleta, insegura, linguagem científica pouco adequada Correta e adequada com ajuda Totalmente correta, linguagem científica Totalmente correta, linguagem científica, fundamentada	1 2 3 4
4. Tarefas e desafios da atividade	Ideias vagas e pouco integradas Informação parcial bem integrada Informação adequada e bem integrada Conhecimento profundo e integração lógica	1 2 3 4
5. Avaliação teórica	Suficiente Bom Muito Bom Excelente	1 2 3 4
CLASSIFICAÇÃO TOTAL		
OBSERV		

Presidente

1º Vocal Efectivo

2º Vocal Efectivo



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE INVESTIMENTO E FORMAÇÃO
990.144.348.723.861.842



ANEXO III

AVISO N.º /2025

Procedimento concursal de recrutamento e seleção de 15 elementos, da carreira de enfermagem, destinados ao exercício de funções no Serviço de Emergência Médica Regional (SEMER) para efeitos de reforço no Sistema de Triagem e Aconselhamento Telefónico (STAT).

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Orgânica do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, aprovada em anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/M, de 30 de junho, na sua atual redação, torna-se público que por despacho da Excelentíssima Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, de 07 de novembro de 2025, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (JORAM), um procedimento concursal conducente à seleção e recrutamento de 15 elementos, da carreira e categoria de enfermagem, para o exercício de funções no Serviço de Emergência Médica Regional (SEMER) do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM (SRPC, IP-RAM), nomeadamente para o reforço do Sistema de Triagem e Aconselhamento Telefónico (STAT).

1. O presente anúncio será publicitado no site oficial do SRPC, IP-RAM: www.procivmadeira.pt e no site da BEP-RAM (Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira) em <https://bep.madeira.gov.pt/>.

1.1 Entidade Pública Empregadora: SRPC, IP-RAM.

2. Legislação aplicável: O presente procedimento de seleção e recrutamento, ao abrigo do princípio da adequação procedural, constante do artigo 56.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
096 144 345 723 841 842



janeiro, na sua atual redação, rege-se pelo disposto na Portaria n.º 910/2022, de 7 de dezembro, diploma que regulamenta a tramitação do procedimento concursal para recrutamento no âmbito dos órgãos e serviços da Administração Regional Autónoma da Madeira, com as necessárias adaptações, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 37.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), em conjugação com o Regulamento Interno do SEMER, homologado em 5 de julho de 2019; pelo membro do Governo com a tutela da Proteção Civil, disponível para consulta no sítio da internet do SRPC, IP-RAM, em https://www.procivmadeira.pt/images/Instrumentos_de_Gestao/plano_atividades-semer.pdf

3. O local de trabalho: Instalações do SRPC, IP-RAM, sito ao Caminho do Pináculo n.º 14, 9060-236, Funchal;

4. Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para preenchimento de 15 postos de trabalho e para os efeitos previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 910/2022, de 7 de dezembro, será constituída uma reserva de recrutamento interna no caso de existir um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar.

5. Caracterização do posto de trabalho: As funções a desempenhar correspondem às áreas de atividade previstas para o SEMER, constante do artigo 31.º da Portaria n.º 247/2022, de 13 de maio, publicada no JORAM, I Série, N.º 86, de 18 de maio, que aprova os Estatutos do SRPC, IP-RAM.

6. Requisitos de seleção e recrutamento: Podem ser candidatos ao presente procedimento concursal o pessoal da carreira de enfermagem em exercício de funções no Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM (SESARAM, EPERAM), em conformidade com o estipulado no n.º 1 do artigo 13.º da Orgânica do SRPC, IP-RAM, aprovada em anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/M, de 30 de junho, na sua



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE FORMAÇÃO E FORMAÇÃO
096 144 324 723 861 862



redação atual e que reúnam os requisitos necessários, até ao último dia do prazo de candidatura.

6.1. Os candidatos devem ser possuidores de aprovação em cursos específicos na área de emergência médica certificados pelas entidades oficiais competentes, em conformidade com o n.º 4 do artigo 13.º da Orgânica do SRPC, IP-RAM;

6.2. São condições preferenciais de seleção, os requisitos constantes do n.º 5, do artigo 13.º da Orgânica do SRPC, IP-RAM, designadamente:

- a) Titularidade de competência, valência ou subespecialidade em emergência, certificados pelas respetivas ordens profissionais;
- b) Experiência de trabalho em serviços de urgência ou emergência;
- c) Perfil físico e psicológico adequado para o exercício da função;

6.3. Para efeitos das alíneas anteriores, são consideradas especialidades médicas preferenciais, designadamente a medicina interna, medicina intensiva, cirurgia, anestesiologia e cardiologia.

6.4. Não podem ser admitidos ao presente procedimento concursal os candidatos que estejam integrados na carreira de enfermagem e a exercer funções no SEMER em regime de acumulação de funções.

7. Seleção e Recrutamento: Nos termos do artigo 11.º do Regulamento Interno do SEMER, o pessoal a recrutar para desempenhar funções no STAT-CIC, será sujeito a um estágio obrigatório, com carácter eliminatório, de acordo com o Plano de Integração de Novos Operacionais – SEMER.

7.1. O recrutamento dos candidatos para o exercício de funções no SEMER será feito por um período de três anos, renovável por iguais e sucessivos períodos, se não for dado por findo, mediante comunicação do SRPC, IP-RAM, com a antecedência de 60 dias sobre o fim



Entidade formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
096 144 345 733 841 842



do prazo ou das suas renovações, conforme disposto no n.º 9 do artigo 13.º da Orgânica do SRPC, IP-RAM.

8. A remuneração a auferir encontra-se prevista no Despacho Conjunto n.º 85/2025, de 1 de agosto, da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil e da Secretaria Regional das Finanças, publicado no JORAM, II Série, 2.º Suplemento, número 151, de 25 de agosto.

9. Forma de apresentação das candidaturas: As candidaturas deverão ser obrigatoriamente formalizadas através de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo do SRPC, IP-RAM e entregues ou remetidas por correio registado com aviso de receção, expedidas dentro do prazo estabelecido, ao SRPC, IP-RAM, com sede ao Caminho do Pináculo, n.º 14, 9060-236, Funchal.

9.1 Do requerimento de admissão deverá constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data de validade do Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, residência, código postal e telefone);
- b) Habilidades literárias;
- c) Categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo, se for caso disso;
- d) Cópia dos documentos de validação das alíneas a), b) e c) anteriores;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar para apreciação do seu mérito;
- f) Cópia do *Curriculum Vitae*, apresentado segundo configuração semelhante ao Europass;



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE FORMAÇÃO E FORMAÇÃO
NOS LIVRES 348, 722, 841, 842.

- g) Documentos comprovativos dos requisitos exigidos no ponto 6 do presente aviso.

10. Métodos de seleção: A seleção dos candidatos será feita através de Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS) ao candidato, garantindo a escolha dos candidatos com perfil mais adequado para o exercício da função (capacidade de análise e identificação de prioridades, iniciativa, dinamismo, trabalho em equipa).

10.1 A ponderação a utilizar, no que se refere aos métodos de seleção a aplicar, é a seguinte:

- a) Avaliação Curricular (AC) – 50%;
- b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS) – 50%.

10.2 A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, de maior relevância para a atividade a desempenhar, atendendo aos seguintes fatores:

- a) Experiência Profissional;
- b) Cursos específicos na área da Emergência;
- c) Atividade Científica Relevante: formador/palestrante/moderador;
- d) Projetos de melhoria contínua/Coordenação de equipas;
- e) Programas de Pós-graduação/especialização.

10.3 A Entrevista Profissional de Seleção, tem a duração máxima de 20 minutos e visa avaliar o perfil mais adequado para o exercício da função, tendo em conta os seguintes fatores:

- a) Disponibilidade, interesse e motivação;
- b) Capacidade de Comunicação;
- c) Análise e identificação de prioridades;
- d) Tarefas e desafios da atividade;



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE ISAN, ACALI E FORMAÇÃO
CPO: 144 344 723 861 862



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM**



e) Avaliação teórica.

10.4 Os métodos de seleção serão aplicados num único momento conforme previsto no n.º 1 do artigo 19 da Portaria n.º 910/2022, 7 de dezembro, do diploma que regulamenta a tramitação do procedimento concursal para recrutamento no âmbito dos órgãos e serviços da administração Regional Autónoma da Madeira.

11. A publicitação dos resultados obtidos é efetuada através de lista unitária, ordenada alfabeticamente afixada em local visível e público nas instalações do SRPC, IP-RAM, e disponibilizada no sítio da internet deste Instituto Público, em <https://www.procivmadeira.pt/pt/protecao-civil/instrumentos-gestao.html?id=724>.

12. Para o respetivo procedimento concursal e para o estágio obrigatório, foi designado o seguinte júri:

Presidente:

- António Jorge Andrade Brazão, Médico Coordenador do SEMER do SRPC, IP-RAM;

1.º Vogal Efetivo:

- Leonardo José Maciel Ribeiro, Enfermeiro Adjunto do Coordenador do SEMER do SRPC, IP-RAM, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo:

– João Hugo Andrade Rodrigues, Chefe da Divisão de Serviços de Apoio à Gestão do SRPC,
IP-RAM;

Vogais Suplentes:

- Vítor Hugo Gouveia Correia, Enfermeiro em funções no SEMER do SRPC, IP-RAM;
- Diamantina Jardim Menezes – Chefe da Divisão de Apoio Jurídico e de Contratação do SRPC, IP-RAM.



Entidade Formadora Certificada
mais de 1500(A) e Formação

Caminho do Pináculo, n.º14, São Gonçalo - 9060 - 236 - FUNCHAL - Telefone: 291 700 110 - Contribuinte Nº 505 079 911
Email: src@madeira.gov.pt Site Oficial: www.procmadeira.pt



Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, aos xx dias do mês dezembro de 2025.

O Presidente do Conselho Diretivo

(Richard Nunes Marques)



Entidade Formadora Certificada
Acessibilidade e Formação:

090 144 348 723 841 842

Caminho do Pináculo, n.º14, São Gonçalo – 9060 – 236 – FUNCHAL – Telefone: 291 700 110 - Contribuinte Nº 509 079 911
Email: spc@madeira.gov.pt Site Oficial: www.procivmadeira.pt